



CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 102/2012

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA S. L. MONTEIRO FERREIRA - ME

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/n.º, Centro, Palácio "Clóvis Beviláqua", Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, neste ato representado pelo seu Presidente DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade N.º 169.480 SSP/MA e CPF n.º 074.840.623 - 91, doravante denominado CONTRATANTE, de outro e a EMPRESA S. L. MONTEIRO FERREIRA - ME, CNPJ N.º 86.863.412.001/70, sediada à Rua 54, N.º 100, CEP: 65.062-690, Bequimão, São Luís – MA, neste ato representada pelo Sr. Sergio Luiz Monteiro Ferreira, portador da Carteira de Identidade n.º 016.416.022.001 - 9, SSP/MA, CPF n.º 216.826.101-15, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo n.º 24.088/2012, contratação emergencial efetivada com base no art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1. 1 - Este contrato tem por objeto Contratação emergencial de serviços gráficos e de comunicação visual, com fornecimento de material, conforme especificações e quantidades abaixo descritas no ANEXO I deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do presente Contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, vedada a prorrogação, conforme preceitua o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, tendo início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 O fornecimento do objeto deste Contrato será definido conforme ANEXO I;

3.2 Os Serviços Gráficos e de Comunicação Visual serão entregues na Coordenação de Material e Patrimônio, situado à Rua Viveiros de Castro, N.º 257, Alemanha, São Luís/MA, CEP: 65036-710, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato, Nota de Empenho, neste caso, quando substituir o instrumento contratual, da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento hábil;

3.3 O fornecimento dos produtos será feito quando solicitado pela Coordenação de Material e Patrimônio deste Tribunal de Justiça.

3.4 O Fornecedor deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência do Contrato, ainda que a entrega seja prevista para data posterior à sua vigência;

3.5 Os objetos serão recebidos:



3.5.1 Provisoriamente, de acordo com o disposto no art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93;

3.5.2 Definitivamente, mediante termo, conforme preceitua o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93;

3.6 Incluídos no(s) preço(s) unitário(s) estão todos impostos, taxas, e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, os quais correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. O CONTRATANTE, através da Coordenação de Material e Patrimônio do Tribunal de Justiça, obriga-se a:

4.1.1. Gerenciar o presente contrato, indicando, sempre que solicitado, o nome da CONTRATADA, o preço e a descrição dos serviços;

4.1.2. Convocar a CONTRATADA via fax, e-mail, ou telefone, para sanar possíveis irregularidades ocorridas na execução do presente contrato;

4.1.3 Observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

4.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Fornecer os Serviços Gráficos e de Comunicação Visual, indicados ou mencionados no ANEXO I e na proposta apresentada;

5.2- A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto deste Contrato, de acordo com a proposta apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos.

5.3- O objeto deste Contrato será analisado em sua qualidade, sendo que aqueles que não satisfizerem ao padrão exigido no ANEXO I ou que não forem aprovadas pelo TJ/MA, não serão aceitos, ficando a empresa sujeita às penalidades legais cabíveis;

5.4- Caso o objeto deste Contrato não corresponda ao exigido para a contratação, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da possibilidade da incidência das sanções previstas neste contrato, na Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/90), garantido o contraditório e a ampla defesa;

5.5- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

5.6- Arcar com os encargos sociais e trabalhistas de seus funcionários, bem como vantagens (vale transporte, vale alimentação, etc.) decorrentes da relação de emprego;

5.7- Apresentar ao TJ/MA o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

A handwritten signature in blue ink is placed in the bottom right corner of the page. The signature appears to begin with the letters 'G' and 'D'.



5.8- Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1- A CONTRATANTE efetuará os pagamentos à CONTRATADA no valor de R\$ 248.759,00 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e cinqüenta e nove reais), de acordo com Nota de Empenho nº 2012NE02520-TJ;

6.2- O pagamento será efetivado após atestado definitivo da nota fiscal, através de Ordem Bancária para a conta corrente da CONTRATADA;

6.3- O pagamento somente será efetivado após comprovada a documentação atualizada exigida para a contratação;

6.4- Por ocasião do pagamento, serão efetuadas as retenções determinadas em lei.

6.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, entre a data final prevista para o adimplemento, indicada no subitem 6.1 e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/fatura, será calculado por meio da aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data final prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = taxa percentual anual = 6% (seis por cento).

6.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária, em prazo não superior a 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir do fornecimento, à vista da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada do "Documento de Autenticação de Nota Fiscal – DANFOP" (Lei n.º 8.441/06 e Decreto n.º 22.513/06), devidamente atestada pelo setor competente deste TJ/MA, conforme preleciona o art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93;

7.2. A Coordenação de Material e Patrimônio do Tribunal de Justiça validará as Notas Fiscais/Faturas devidamente cadastradas/registradas pela empresa.



CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços permanecerão, em regra, invariáveis pelo período contratual, salvo quando houver disciplinamento diverso oriundo da legislação vigente;

8.2- Quando o preço, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Tribunal convocará a CONTRATADA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.2.1- Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

CLÁUSULA NONA - DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO

9.1 O gerenciamento do contrato será feito pela Coordenação de Material e Patrimônio, que fiscalizará a contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados (art. 67, §§ 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93) e comunicará a autoridade superior, quando necessário para as providências devidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

10.1 – Por quaisquer descumprimentos das obrigações contratuais, a CONTRATADA receberá notificação por escrito do CONTRATANTE, para apresentar defesa, facultando-se nesta oportunidade, se de conveniência da administração, prazo para adequação quanto às suas obrigações;

10.2 – De conformidade com o estabelecido nos artigos 77, 78, 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, ficará sujeita a CONTRATADA às penalidades:

10.2.1 – Advertência por escrito;

10.2.2 – Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de assinar o Contrato, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente e/ou:

10.2.2.1 – Multa de mora por atraso na prestação do serviço de até 30 (trinta) dias, juros de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia;

10.2.2.2 – Multa de mora por atraso na prestação do serviço superior a 30 (trinta) dias, juros de 0,3% (três décimos por cento) ao dia;

10.2.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando a inexecução contratual sobrevier prejuízos para a Administração;

10.2.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

10.2.2.5 - Sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02:

"Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do



contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 – Poderão ser motivos de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93;

11.2 – Caso o CONTRATANTE não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/90);

11.3 – A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei n.º 8.666/93;

11.4 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei 8.666/93;

11.5 – O contrato poderá ser rescindido, garantida a prévia defesa, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – Pela Administração, quando:

a) A CONTRATADA não cumprir as exigências contidas no Edital da Licitação, na Ata de Registro de Preços dela decorrente e no presente Contrato;

b) A CONTRATADA der causa à rescisão administrativa por um dos motivos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

c) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;

II – Pela CONTRATADA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências deste instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. O valor total para o fornecimento do objeto deste Contrato é de R\$ 248.759,00 (duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinqüenta e nove reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido.

12.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte:

A handwritten signature, appearing to read "P. B.", is written over a blue vertical line on the right side of the page.



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
UNIDADE GESTORA	040101 - TRIBUNAL DE JUSTICA
NATUREZA DE DESPESA	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
ITEM DE DESPESA	30008 - IMPRESSOS
FONTE DE RECURSOS	0101000000 - RECURSOS ORDINARIOS
EMPENHOS	Global

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato.

São Luís/MA, 28 de agosto de 2012.

P/CONTRATANTE: **DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR**
Presidente do Tribunal de Justiça/MA

P/CONTRATADA: **SR. SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

NOME Jonne Blahit CPF 937.216.413-53

NOME _____ CPF _____



ANEXO I

1. OBJETO E JUSTIFICATIVA:

Contratação emergencial de serviços gráficos e de comunicação visual, com fornecimento de material. O pleito se fundamenta em virtude da inexistência de cobertura contratual para os itens descritos abaixo, em razão da não conclusão em tempo hábil do processo administrativo nº 13051/2011 e, também, na demanda imediata pelos serviços mencionados.

2. DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES:

2.1. PAINEL

Descrição: Painel, impressão digital e acabamento em lona e ilhós, impressão em policromia (4/0 cores). Tamanho: 3,00 x 1,00 m.

Acabamento: com ilhós.

Unidade Considerada: 3x1m² (metro quadrado).

Prazo de Entrega: até 02 (dois) dias úteis, a partir da entrega dos arquivos.

Prazo de Substituição: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

Quantidade Máxima Estimada: 60 (sessenta) m².

Quantidade Mínima por Pedido: 03 (três) painéis de 3 x 1m².

2.2. BANNER

2.2.1. Descrição: Banner, impressão digital e acabamento em lona, caneleiras e cordão, impressão em policromia (4/0 cores). Tamanho: 1,20 x 0,80 cm.

2.2.2. Unidade Considerada: m² (metro quadrado).

2.2.3. Prazo de Entrega: até 02 (dois) dias úteis, a partir da entrega dos arquivos.

2.2.4. Prazo de Substituição: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.2.5. Quantidade Máxima Estimada: 100, (cem) banners diferentes.

2.2.6. Quantidade Mínima por Pedido: 03 (três) banner.

2.3. BLOCO DE NOTAS

2.3.1. Descrição: Bloco para anotações, com 50 páginas papel offset 75g, capa e contracapa em papel cartão 250g, formato 14,8 x 21 cm.

2.3.2. Acabamento: brochura, colado.

2.3.3. Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias úteis, a partir da entrega dos arquivos.

2.3.4. Prazo de Substituição: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.3.5. Quantidade Máxima Estimada: 3.000 (três mil), divididos em 12 (doze) modelos diferentes.

2.3.6. Quantidade Mínima por Pedido: 250 (duzentos e cinqüenta) blocos.

2.4. CRACHÁ

2.4.1. Descrição: Crachá, formato 10,5 x 14,8 cm, papel cartão Supremo 250 g, com impressão 4x0 cores (policromia). Acabamento com cordão e capa plastificada.

2.4.2. Acabamento: capas e cordão

2.4.3. Prazo de Entrega: até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos.



2.4.4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral Justiça.

2.4.5. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 2.000 crachás, divididos em 25 modelos diferentes.

2.4.6. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 01 (um) modelo de crachá com exemplares.

2.5. CARTÕES DE VISITAS

2.5.1. DESCRIÇÃO: Cartão de visita, formato 9 x 5 cm, papel couché 250 g, com impressão 4x0 cores (policromia).

2.5.2. ACABAMENTO: corte simples.

2.5.3. PRAZO DE ENTREGA: até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos.

2.5.4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral Justiça.

2.5.5. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 10.000 cartões, divididos em 100 modelos diferentes com 100 cartões de cada modelo.

2.5.6. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 100 cartões.

2.6. PASTA

2.6.1. DESCRIÇÃO: Pasta, em cartão triplex 300g; com duas abas em formato aberto de 48 x 43 cm. (fechado 22 X 32 cm), corte e vinco; 4/0 cores (policromia); e laminação fosca.

2.6.2. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA: até 02 (dois) dias úteis, a partir da entrega dos arquivos.

2.6.3. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.6.4. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 03 (três) dias úteis após a liberação das provas.

2.6.5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 04 (quatro) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.6.6. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 2.000 de 10 modelos.

2.6.7. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 200 de cada modelo.

2.7. CONVITES E ENVELOPES A

2.7.1. DESCRIÇÃO: Convites e Envelopes A, cartões no formato 14,5 X 20 cm, corte reto, 4/0 cores, (policromia), envernizado, em papel linho telado, 120g; envelopes com corte especial em formato fechado de 14,5 X 20 cm, em alta alvura, em papel linho telado, 90g, a 4/0 cores.

2.7.2. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA: até 01 (um) dia útil a partir da entrega dos arquivos.

2.7.3. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA: até 01 (um) dia útil, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.7.4. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 02 (dois) dias úteis após a liberação das provas.

2.7.5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 03 (três) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.

2.7.6. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA : 2.000 de 10 modelos.

2.7.7. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 200 de cada modelo.

2.8. CONVITES E ENVELOPES B

2.8.1. DESCRIÇÃO: Convites e Envelopes B, cartões no formato 10,5 X 16 cm, corte reto, 4/0 cores, (policromia), envernizado, em papel linho telado, 120g; envelopes com corte especial em formato fechado de 10,5 X 16 cm, em alta alvura, em papel linho telado, 90g, a 4/0 cores.

2.8.2. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA: até 01 (um) dia útil a partir da entrega dos

[Handwritten signature and blue ink markings, including a large 'S' and a vertical line.]



arquivos.

2.8.3. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA: até 01 (um) dia útil, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral Justiça.

2.8.4. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 02 (dois) dias úteis após a liberação das provas.

2.8.5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 03 (três) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.8.6. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 2.000 de 10 modelos.

2.8.7. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 200 de cada modelo.

2.9. CONVITES E ENVELOPES C

2.9.1. DESCRIÇÃO: Convites e Envelopes C, cartões no formato 8 x 11,5 cm, com 4/0 cores, (policromia), envernizado, em papel linho telado, 120g; envelopes com corte especial em formato fechado de 8 x 11,5 cm, em alta alvura, em papel linho telado, 4/0 cores.

2.9.2. ACABAMENTO: corte reto.

2.9.3. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA: até 01 (um) dia útil a partir da entrega dos arquivos.

2.9.4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA: até 01 (um) dia útil, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.9.5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 02 (dois) dias úteis após a liberação das provas.

2.9.6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça.

2.9.7. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 2.000 de 10 modelos.

2.9.8. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 200 de cada modelo.

2.10. CONVITES E ENVELOPES D

2.10.1. DESCRIÇÃO: Convites e Envelopes D, cartões no formato 21 x 28,5 cm, corte reto, 4/0 cores, (policromia), envernizado, em papel linho telado, 120g; envelopes com corte especial em formato fechado de 21 x 28,5 cm, em alta alvura, em papel linho telado, 90g, a 4/0 cores.

2.10.2. ACABAMENTO: corte reto e uma dobra;

2.10.3. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA: até 01 (um) dia útil a partir da entrega dos arquivos.

2.10.4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.10.5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 02 (dois) dias úteis após a liberação das amostras.

2.10.6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.10.7. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 2.000 de 10 modelos.

2.10.8. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 200 de cada modelo.

2.11. CARTAZ A

2.11.1. DESCRIÇÃO: Cartaz A, no formato 42 x 60 cm, em papel couché 150g a 4/0 cores. Acabamento refilado.

2.11.2. ACABAMENTO: corte reto e fita dupla face no verso.

2.11.3. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA: até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos.

2.11.4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.

2.11.5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 02 (dois) dias úteis após a liberação das provas.

2.11.6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 03 (três) dias

[Handwritten signature in blue ink]



úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.11.7. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 1.000 de 10 modelos.

2.11.8. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 100 de cada modelo.

2.12. CARTAZ B

2.12.1. DESCRIÇÃO: Cartaz B, no formato 31 x 43 cm, em papel couché 150g a 4/0 cores. Acabamento refilado.

2.12.2. ACABAMENTO: corte reto e fita dupla face no verso.

2.12.3. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA: até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos.

2.12.4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.

2.12.5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 02 (dois) dias úteis após a liberação das provas.

2.12.6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.12.7. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 1000 de 10 modelos.

2.12.8. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 100 de cada modelo.

2.13. CARTAZ C

2.13.1. DESCRIÇÃO: Cartaz C, no formato 32 x 47 cm, em papel couché 150g. Acabamento refilado.

2.13.2. ACABAMENTO: corte reto e fita dupla face no verso.

2.13.3. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA: até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos.

2.13.4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.

2.13.5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 02 (dois) dias úteis após a liberação das provas.

2.13.6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 03 (três) contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça

2.13.7. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 1.000 de 10 modelos.

2.13.8. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 100 de cada modelo.

2.14. CERTIFICADO

2.14.1. DESCRIÇÃO: Certificado, no formato 21 x 30 cm, em papel couché 230 g a 4/0 cores.

2.14.2. ACABAMENTO: corte reto.

2.14.3. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA: até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos.

2.14.4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA: até 01 (um) dia útil, contado da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.14.5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 02 (dois) dias úteis após a liberação das provas.

2.14.6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 03 (três) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.14.7. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 1.000 de 10 modelos.

2.14.8. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 100 de cada modelo.

2.15. ENVELOPEPLÁSTICO A

2.15.1. DESCRIÇÃO: Envelope plástico A, cor branca no tamanho 26 x 36 cm, com impressão de brasão.

2.15.2. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA: até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos.



2.15.3. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.15.4. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 03 (três) dias úteis após a liberação das provas.

2.15.5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 04 (quatro) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.15.6. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 1.000 de 10 modelos.

2.15.7. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 100 de cada modelo.

2.16. ENVELOPE PLÁSTICO B

2.16.1. DESCRIÇÃO: Envelope plástico B, cor branca no tamanho 18 x 26 cm, com impressão de brasão.

2.16.2. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA: até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos.

2.16.3. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.16.4. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 03 (três) dias úteis a partir da liberação das provas.

2.16.5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 04 (quatro) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.16.6. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 1.000 de 10 modelos.

2.16.7. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 100 de cada modelo.

2.17. FOLDER A

2.17.1. DESCRIÇÃO: Folder A, com regulamento no formato aberto de 21 x 30 cm, duas dobradas fechado de 21 x 15 cm, em papel couché 150g a 4/0 cores.

2.17.2. ACABAMENTO: corte reto e duas dobradas.

2.17.3. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA: até 02 (dois) dias úteis, a partir da entrega dos arquivos.

2.17.4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA: até 01 (um) dia útil, contado da entrega dos arquivos.

2.17.5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 02 (dois) dias úteis a partir da liberação das provas.

2.17.6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 02 (três) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.17.7. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 7.000 de 7 modelos.

2.17.8. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 1.000 de cada modelo.

2.18. FOLDER B

2.18.1. DESCRIÇÃO: Folder B, com regulamento no formato aberto de 21 x 30 cm, três dobradas fechado de 21 x 10 cm, em papel couché 150g a 4/0 cores.

2.18.2. ACABAMENTO: corte reto e duas dobradas.

2.18.3. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA: até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos.

2.18.4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.18.5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 02 (dois) dias úteis a partir da liberação das provas.

2.18.6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 02 (três) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.18.7. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 7.000 de 7 modelos.

2.18.8. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 1.000 de cada modelo.



2.19. FLYER A

- 2.19.1. DESCRIÇÃO:** Flyer A, com regulamento no formato aberto de 10 x 21 cm, em papel couché 90g a 4x0 cores.
- 2.19.2. ACABAMENTO:** corte reto.
- 2.19.3. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA:** até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos.
- 2.19.4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA:** até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça.
- 2.19.5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO:** 02 (dois) dias úteis após a liberação das provas.
- 2.19.6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO:** até 03 (três) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.
- 2.19.7. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:** 7.000 de 7 modelos.
- 2.19.8. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO:** 1.000 de cada modelo.

2.20. FLYER B

- 2.20.1. DESCRIÇÃO:** Flyer B, com regulamento no formato aberto de 10 x 21 cm, em papel couché 90g a 4x4 cores.
- 2.20.2. ACABAMENTO:** corte reto.
- 2.20.3. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA:** até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos.
- 2.20.4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA:** até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça.
- 2.20.5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO:** 02 (dois) dias úteis após a liberação das provas.
- 2.20.6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO:** até 03 (três) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.
- 2.20.7. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:** 7.000 de 7 modelos.
- 2.20.8. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO:** 1.000 de cada modelo.

2.21. FLYER C

- 2.21.1. DESCRIÇÃO:** Flyer C, com regulamento no formato aberto de 15 x 21 cm, em papel couché 90g a 4/0 cores.
- 2.21.2. ACABAMENTO:** corte reto.
- 2.21.3. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA:** até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos.
- 2.21.4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA:** até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.
- 2.21.5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO:** 02 (dois) dias úteis após a liberação das provas.
- 2.21.6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO:** até 03 (três) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.
- 2.21.7. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:** 7.000 de 7 modelos.
- 2.21.8. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO:** 1.000 de cada modelo.

2.22. JORNAL A1

- 2.22.1. DESCRIÇÃO:** Jornal A1, com 04 páginas, tamanho A4 (fechado), impressão em papel couché 150g, 4x4 cores, acabamento grampeado ao meio. Com prova digital impressa.
- 2.22.2. PÁGINAS:** 04.
- 2.22.3. EDIÇÕES:** 2.
- 2.22.4. EXEMPLARES:** 1.000.



2.22.5. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA: até 02 (dois) dias úteis, a partir da entrega dos arquivos.

2.22.6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.

2.22.7. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 03 (três) dias liberação das provas.

2.22.8. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 02 (dois) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.22.9. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 2.000 de 2 modelos.

2.22.10. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 1.000 de cada modelo.

2.23. JORNAL A2

2.23.1. DESCRIÇÃO: Jornal A2, com 8 páginas, tamanho A4 (fechado), impressão em papel couché 90cj, 4x4 cores, acabamento grampeado ao meio. Com prova digital impressa.

2.23.2. PÁGINAS: 08.

2.23.3. EDIÇÕES: 2.

2.23.4. EXEMPLARES: 1.000.

2.23.5. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA: até 02 (dois) dias úteis, a partir da entrega dos arquivos.

2.23.6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA: até 01 (um) dia útil, contado da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.23.7. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 03 (três) dias úteis após a liberação das provas.

2.23.8. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 04 (quatro) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.

2.23.9. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 2.000 de 2 modelos.

2.23.10. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 1.000 de cada modelo.

2.24. JORNAL A3

2.24.1. DESCRIÇÃO: Jornal A3, com 10 páginas, impressão em papel Ap 120g, 4x4 cores. Com prova digital impressa, formato fechado 28,8 x 36,7cm .

2.24.2. PÁGINAS: 10.

2.24.3. EDIÇÕES: 4.

2.24.4. EXEMPLARES: 4.000.

2.24.5. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA: até 02 (dois) dias úteis, a partir da entrega dos arquivos.

2.24.6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA: até 01 (um) dia útil, contado da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.24.7. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 04 (quatro) dias úteis após a liberação das provas.

2.24.8. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 04 (quatro) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.

2.24.9. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 4.000 de 4 modelos.

2.24.10. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 1.000 de cada modelo.

2.25. LIVRO A

2.25.1. DESCRIÇÃO: Livro A, miolo com até 100 páginas, tamanho 16 x 22 cm (fechado), impressão em papel AP 90g, 4x4 cor, acabamento costurado. Capa, tamanho 32 x 22 cm (aberta) em papel Supremo 250 g, 4x1 cor, acabamento laminação fosca.

2.25.2. MIOLO: em formato fechado 16 X 22 cm - até 100 páginas; cor 4/4, papel AP 90g - com prova digital impressa.

2.25.3. ACABAMENTO: caderno costurado, lombada quadrada, corte reto;

2.25.4. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA: impressão do arquivo até 02 (dois) dias úteis, a

[Handwritten signature]



partir da entrega dos arquivos.

2.25.5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral Justiça.

2.25.6. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 05 (cinco) dias úteis após a liberação das amostras.

2.25.7. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 06 (seis) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.25.8. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 1.500 de 3 modelos.

2.25.9. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 500 de cada modelo.

2.26. LIVRO B

2.26.1. DESCRIÇÃO: Livro B, miolo com até 200 páginas, tamanho 16 x 22 cm (fechado), impressão em papel AP 90g, 4x4 cor, acabamento costurado. Capa, tamanho 32 x 22 cm (aberta) em papel Supre 4x1 cor, acabamento laminação fosca.

2.26.2. MIOLO: em formato fechado 16 X 22 cm, em até 200 páginas; cor 4/4; papel AP 90g - com prova digital impressa.

2.26.3. ACABAMENTO: caderno costurado, lombada quadrada, corte reto.

2.26.4. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA: até 02 (dois) dias úteis, a partir da entrega dos arquivos;

2.26.5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.26.6. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 05 (cinco) úteis após a liberação das provas.

2.26.7. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 06 (seis) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.

2.26.8. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 1.500 de 3 modelos.

2.26.9. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 500 de cada modelo.

2.27. LIVRO C

2.27.1. DESCRIÇÃO: Livro C, miolo com até 530 paginas, tamanho 16 x 22cm, (fechado), impressão em papel AP 75g, 4x0 cor, acabamento costurado, Capa, tamanho 48 x 23 cm, c/orelha em papel supremo 250g, 4x0 cor, acabamento laminação fosca.

2.27.2. MIOLO: em formato fechado 16 x 22cm - até 530 paginas; cor 4/0, papel AP 75g - com prova digital impressa.

2.27.3. ACABAMENTO: caderno costurado, lombada quadrada, corte reto.

2.27.4. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA: até 02 (dois) dias úteis, a partir da entrega dos arquivos.

2.27.5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.27.6. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 05 (cinco) dias úteis após a liberação das provas

2.27.7. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 06 (seis) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.

2.27.8. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 1.500 de 3 modelos.

2.27.9. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 500 de cada modelo.

2.28. LIVRO D

2.28.1. DESCRIÇÃO: Livro D, miolo com até 330 paginas, tamanho 15 x 22cm, (fechado), impressão em papel AP 75g, 4x0 cor, acabamento costurado, Capa, tamanho 44 x 23 cm c/orelha, em papel supremo 250g, 4x0 cor, acabamento laminação fosca.

2.28.2. MIOLO: em formato fechado 15 x 22cm - até 330 paginas; cor 4/0, papel AP 75g - com prova digital impressa.

2.28.3. ACABAMENTO: caderno costurado, lombada quadrada, corte reto.

[Handwritten signature]



2.28.4. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA: até 02 (dois) dias úteis, a partir da entrega dos arquivos.

2.28.5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.28.6. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 05 (cinco) dias úteis após a liberação das provas

2.28.7. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 06 (seis) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.

2.28.8. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 1.500 de 3 modelos.

2.28.9. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 500 de cada modelo.

2.29. LIVRETO A

2.29.1. DESCRIÇÃO: Livreto A, no formato aberto de 30 x 21 cm, fechado de 15 x 21 cm com capas em papel couchê 90g a 4x0 cores, e miolo com até 20 páginas em papel couchê 90g a 4x4 cores. Obs.: 1.000 de cada modelo.

2.29.2. ACABAMENTO: grampeado, corte reto.

2.29.3. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA: até 02 (dois) dias úteis, a partir da entrega dos arquivos.

2.29.4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.29.5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 05 (cinco) dias úteis após a liberação das provas

2.29.6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 06 (seis) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.

2.29.7. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 1.500 de 3 modelos.

2.29.8. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 500 de cada modelo.

2.30. LIVRETO B

2.30.1. DESCRIÇÃO: Livreto B, no formato aberto de 30 x 21 cm, fechado de 15 x 21 cm com capas em papel couchê 120g a 4x0 cores, e miolo com até 40 páginas em papel couchê 90g a 4x4 cores. Obs.: 1.000 de cada modelo.

2.30.2. ACABAMENTO: grampeado, corte reto.

2.30.3. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA: até 02 (dois) dias úteis, a partir da entrega dos arquivos.

2.30.4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.30.5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 05 (cinco) dias úteis após a liberação das provas

2.30.6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 06 (seis) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.

2.30.7. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 1.500 de 3 modelos.

2.30.8. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 500 de cada modelo.

2.31. LIVRETO C

2.31.1. DESCRIÇÃO: Livreto C, no formato aberto de 30 x 21 cm, fechado de 15 x 21 cm com capas em papel couchê 150g a 4x0 cores, e miolo com até 80 páginas em papel couchê 90g a 4x4 cores. Obs.: 1.000 de cada modelo.

2.31.2. ACABAMENTO: grampeado, corte reto.

2.31.3. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA: até 02 (dois) dias úteis, a partir da entrega dos arquivos.



2.31.4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.31.5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 05 (cinco) dias úteis após a liberação das provas

2.31.6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 06 (seis) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.

2.31.7. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 1.500 de 3 modelos.

2.31.8. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 500 de cada modelo.

2.32. REVISTA A

2.32.1. DESCRIÇÃO: Revista A, com miolo no formato fechado A4 com no máximo 50 páginas, em papel couchê 115g a 4x4 cores, capa e contra-capa no papel couchê 250g brilho, 4x4.

2.32.2. ACABAMENTO: canoa, grampo.

2.32.3. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA: até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos.

2.32.4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA: até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça.

2.32.5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO: 05 (cinco) dias úteis após a liberação das provas.

2.32.6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO: até 03 (três) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

2.32.7. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 1.500 de 3 modelos.

2.32.8. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 500 de cada modelo.

3. DO FORNECIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO

3.1. Os materiais/serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicada normas exigências do Código de Defesa do Consumidor.

3.2. Na hipótese de substituição dos materiais que forem entregues em qualidade inferior à solicitada/aprovada pelo Tribunal de Justiça e pela Corregedoria Geral da Justiça, o licitante vencedor deverá atender, às suas expensas, a solicitação requerida pelo órgão competente, contados da notificação por escrito, salvo justificativa aceita pelo Tribunal de Justiça e pela Corregedoria Geral da Justiça.

3.3. Na hipótese de complementação dos materiais que forem entregues em quantidade inferior ao solicitado pelo Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça, o licitante vencedor deverá atender, às suas expensas, a quantidade requerida, em prazo a ser negociado com o órgão supracitado, contados da notificação por escrito, salvo justificativa aceita pelo Tribunal de Justiça e pela Corregedoria Geral de Justiça.

3.4. O Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça se comprometem a solicitar a quantidade mínima definida neste ANEXO I, em cada pedido que, porventura, venha a realizar.



 ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 PROCESSO N.º 24.088/2012

4. QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Painel, impressão digital e acabamento em lona e ilhós, impressão em policromia. Tamanho: 3,00 x 1,00 m. Obs.: 10	UNID.	60	180,90	10.854,00
2	Banner, impressão digital e acabamento em lona, caneletas e cordão, impressão em policromia. Tamanho: 1,20 x 0,80 cm. Obs.: modelos diferentes.	UNID.	100	67,35	6.735,00
3	Bloco de notas: Capa e contra-capa em papel cartão 205g, miolo 50 páginas papel offset 75g, formato 14,8 x 21,0 cm. Obs.: 10	UNID.	3.000	1,45	4.350,00
4	Crachá, formato 10,5 x 14,8 cm, papel cartão Supremo 250 g, com impressão 4x0 cores (policromia). Acabamento com cordão. Obs.: 25 modelos diferentes.	UNID.	2.000	1,48	2.960,00
5	Cartão de visita, formato 9x5 cm, papel couché 250 g, com impressão 4x0 cores (policromia).	UNID.	10.000	0,30	3.000,00
6	Pasta, em cartão triplex 300g; com duas abas em formato aberto de 48 x 43 cm. (fechado 22 X 32 cm), corte e vinco; 4/0 cores (policromia); e laminação	UNID.	2.000	2,40	4.800,00
7	Convites e Envelopes A, cartões no formato 14,5 X 20 cm, corte reto, 4/0 cores, (policromia), envernizado, em papel linho telado, 120g; envelopes com corte especial em formato fechado de 14,5 X 20 cm, em alta alvura, em papel linho telado, 90g, a 4/0 cores. Obs.: 10	UNID.	2.000	2,00	4.000,00
8	Convites e Envelopes B, cartões no formato 10,5 X 16 cm, corte reto, 4/0 cores, (policromia), envernizado, em papel linho telado, 120g; envelopes com corte especial em formato fechado de 10,5 X 16 cm, em alta alvura, em papel linho telado, 90g, a 4/0 cores. Obs.: 10	UNID.	2.000	2,00	4.000,00
9	Convites e Envelopes C, cartões no formato 8 x 11,5 cm, corte reto, 4/0 cores, (policromia), envernizado, em papel linho telado, 120g; envelopes com corte especial em formato fechado de 8 x 11,5 cm, em alta alvura, em papel linho telado, 90g, a 4/0 cores. Obs.: 10	UNID.	2.000	2,45	4.900,00
10	Convites e Envelopes D, cartões no formato 21 x 28,5 cm, corte reto, 4/0 cores, (policromia), envernizado, em papel linho telado, 120g; envelopes com corte especial em formato fechado de 21 x 28,5 cm, em alta alvura, em papel linho telado, 90g, a 4/0 cores. Obs.: 10	UNID.	2.000	2,85	5.700,00
11	Cartaz A, no formato 40 x 60 cm, em papel couché 150g a 4/0 cores. Acabamento refilado. Obs.: 100 de cada modelo.	UNID.	1.000	3,65	3.650,00
12	Cartaz B, no formato 31 x 43 cm, em papel couché 150g a 4/0 cores. Acabamento refilado. Obs.: 100 de cada modelo.	UNID.	1.000	3,65	3.650,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 24.088/2012

13	Cartaz C, no formato 32 x 47 cm, em papel couché 150g a 4/0 cores. Acabamento refilado. Obs.: 100 de	UNID.	1.000	3,65	3.650,00
14	Certificado, no formato 21 x 29,9 cm, em papel couché 230 g a 4/0 cores. Obs.: 100 de cada modelo.	UNID.	1.000	2,95	2.950,00
15	Envelope plástico A cor branca no tamanho 26 x 36 cm, com impressão de brasão. Obs.: 100 de cada	UNID.	1.000	3,47	3.470,00
16	Envelope plástico B cor branca no tamanho 18 x 26 cm, com impressão de brasão. Obs.: 100 de cada	UNID.	1.000	2,39	2.390,00
17	Folder A, com regulamento no formato aberto de 21 x 30 cm, duas dobradas fechado de 21 x 15 cm, em papel couché 150g a 4/0 cores. Obs.: 1.000 de cada modelo.	UNID.	7.000	0,45	3.150,00
18	Folder B, com regulamento no formato aberto de 21 x 30 cm, duas dobradas fechado de 21 x 10 cm, em papel couché 150g a 4/0 cores. Obs.: 1.000 de cada modelo.	UNID.	7.000	0,45	3.150,00
19	Flyer A, com regulamento no formato aberto de 10 x 21 cm, em papel couché 150g a 4/0 cores. Obs.: 1.000 de	UNID.	7.000	0,45	3.150,00
20	Flyer B, com regulamento no formato aberto de 15 x 21 cm, em papel couché 150g a 4x4 cores. Obs.: 1.000 de	UNID.	7.000	0,45	3.150,00
21	Flyer C, com regulamento no formato aberto de 15 x 21 cm, em papel couché 150g a 4/0 cores. Obs.: 1.000 de	UNID.	7.000	0,45	3.150,00
22	Jornal A1, com 08 páginas, tamanho A4 (fechado), impressão em papel couché 150g, 4x4 cores, acabamento grampeado ao meio. Obs.: 1.000 <small>exemplares por edição</small>	UNID.	2.000	3,45	6.900,00
23	Jornal A2, com 16 páginas, tamanho A4 (fechado), impressão em papel couché 150g, 4x4 cores, acabamento grampeado ao meio. Obs.: 1.000	UNID.	2.000	6,95	13.900,00
24	Jornal A3, com 10 páginas, tamanho 28,8 x 36,7 cm (fechado), impressão em papel AP 120g, 4x4 cores, acabamento canoa. Obs.: 1.000 exemplares por edição.	UNID.	4.000	4,95	19.800,00
25	Livro A, miolo com até 100 páginas, tamanho 16 x 22 cm (fechado), impressão em papel AP 90g, 1x1 cor, acabamento costurado. Capa, tamanho 32 x 22 cm (aberta) em papel Supremo 250 g, 4x1 cor, acabamento lamação fosca. Obs.: 3 modelos diferentes.	UNID.	1.500	7,00	10.500,00
26	Livro B, miolo com até 200 páginas, tamanho 16 x 22 cm (fechado), impressão em papel AP 90g, 1x1 cor, acabamento costurado. Capa, tamanho 32 x 22 cm (aberta) em papel Supremo 250 g, 4x1 cor, acabamento lamação fosca. Obs.: 3 modelos diferentes.	UNID.	1.500	9,40	14.100,00
27	Livro C, miolo com até 530 páginas, tamanho 16 x 22cm, (fechado), impressão em papel AP 75g, 4x0 cor, acabamento costurado, Capa, tamanho 48 x 23 cm, c/orelha em papel supremo 250g, 4x0 cor, acabamento lamação fosca. Obs.: 3 modelos diferentes.	UNID.	1.500	20,50	30.750,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 24.088/2012

28	Livro D, miolo com até 330 paginas, tamanho 15 x 22cm, (fechado), impressão em papel AP 75g, 4x0 cor, acabamento costurado, Capa, tamanho 44 x 23 cm c/orelha, em papel supremo 250g, 4x0 cor, acabamento laminação fosca. Obs.: 3 modelos diferentes.	UNID.	1.500	17,80	26.700,00
29	Livreto A, 3 modelos de livreto no formato aberto de 30 x 21 cm, fechado de 15 x 21 cm, com capas em papel couché 90g a 4/0 cores, e miolo com até 20 páginas em papel couché 90g a 4/4 cores. Obs.: 500 de cada modelo	UNID.	1.500	4,45	6.675,00
30	Livreto B, 3 modelos de livreto no formato aberto de 30 x 21 cm, fechado de 15 x 21 cm, com capas em papel couché 120g a 4/0 cores, e miolo com até 40 páginas em papel couché 90g a 4/4 cores. Obs.: 500 de cada modelo.	UNID.	1.500	7,25	10.875,00
31	Livreto C, 3 modelos de livreto no formato aberto de 30 x 21 cm, fechado de 15 x 21 cm, com capas em papel couché 150g a 4/0 cores, e miolo com até 80 páginas em papel couché 90g a 4/4 cores. Obs.: 500 de cada modelo.	UNID.	1.500	7,25	10.875,00
32	Revista A, formato A4 fechado, miolo com impressão digital em papel couché 115g, 4x4 cores, com no máximo 50 páginas, capa e contra-capa no Papel couché brilho 250g, 4x4 cores.	UNID.	1.500	7,25	10.875,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 248.759,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)					



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 102/2012 – TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A EMPRESA S. L. MONTEIRO FERREIRA - ME; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24.088/2012; OBJETO: Contratação emergencial de serviços gráficos e de comunicação visual, com fornecimento de material; BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93; CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; CONTRATADO: EMPRESA S. L. MONTEIRO FERREIRA - ME; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/08/2012; VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE efetuará os pagamentos à CONTRATADA no valor de R\$ 248.759,00 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinqüenta e nove reais) de acordo com a Nota de Empenho nº. 2012NE02520-TJ; VIGÊNCIA DO CONTRATO: o prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, vedada a prorrogação, conforme preceitua o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, tendo início a partir da data da sua assinatura; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 040101; FONTE RECURSOS: 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 339030; ITENS DE DESPESA: 30008; ASSINATURA: p/Contratante: Des. Antonio Guerreiro Junior - Presidente; p/Contratado: Sr. Sérgio Luiz Monteiro Ferreira - Representante Legal da Empresa.

São Luís, 04 de setembro de 2012.
SUMAYA HELUY SANCHO RIOS
Diretora-Geral da Secretaria

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
168/2012	05/09/2012 às 11:27	06/09/2012

[Imprimir](#)